



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.871 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.409/2024 de 06 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA), provenientes do Convênio 925990/2022.

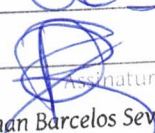
Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de março de 2024.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 06/03/2024
Edição: 2056


Renan Barcelos Severiano
Subsecretário Municipal de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 40.01-20.608.0135.1.050	3710	4490.52	477.500,00
TOTAL			477.500,00

